DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022 • 2598 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 1264/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 7.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 7.500,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 7.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1265/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$173.579,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$173.579,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
10166 - EMENDA SIGTV Nº 410490720220001 - SUAS- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLANDA
R$ 173.579,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 173.579,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO EMENDA SIGTV Nº 410490720220001 - SUAS- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLANDA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: FABIANO ALEXANDRE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 46.014.253/0001-15, COM ENDEREÇO NA RUA DO PEIXE, 1597, BAIRRO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, CEP: 89.249-000, ITAPOA – SC, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO, SR. FABIANO ALEXANDRE, BRASILEIRO, CORRETOR DE IMÓVEIS, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.622***-* E NO CPF/MF Nº 008.891.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS 01, 10 E 19), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 9.397,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ,

INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 12.654.502/0001-15, COM ENDEREÇO NA PRAÇA SANTA CRUZ , N°1370 ,LOJA A,CENTRO,., CEP 87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROPRIETÁRIA SRA. SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.995.***-* E NO CPF/MF Nº 897.252.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS 03 E 06), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 5.749,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, COM ENDEREÇO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, N.º 1584 – SALA 02 – CENTRO – CEP: 85.010-300, NA CIDADE DE GUARAPUAVA- PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROPRIETÁRIA SRA. CAROLINA MARCONDES THOME, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CI/RG Nº 8.400.***-* E NO CPF/MF Nº 058.495.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM: 04), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 567,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 34.922.825/0001-85, COM ENDEREÇO NA AVENIDA AMAZONAS, 126, ZONA 07, CEP: 87208-032– CIANORTE – PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO SR. MILTON CESAR REIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 5.220.***-* E NO CPF/MF Nº 893.077.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS 05), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 4.772,40 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 37.970.604/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA ITAICI, 570, BAIRRO ITAGUAÇU, CEP 12570-000, CIDADE APARECIDA/SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROPRIETÁRIA SRA. CAMILA RODRIGUES VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CI/RG Nº 43.436.***-* E NO CPF/MF Nº 447.295.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITENS 12 E 13), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 9.340,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.259.843/0001-56, COM ENDEREÇO NA RUA ROCHA LOURES, 665, BAIRRO BONSUCESSO, CEP 85.055-070, GUARAPUAVA-PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR SR. SILVANEY BEREZOVSKI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.396.***-* E NO CPF/MF Nº 620.590.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM 016), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 6.157,80 (SEIS MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI 07779043819, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 43.677.527/0001-68, COM ENDEREÇO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N º 770– SP CEP: 15150-000, CIDADE MONTE APRAZÍVEL – SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA PROPRIETÁRIA, SRA. CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CI/RG Nº 8.311.***-* E NO CPF/MF Nº 077.790.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, IMPRESSOS E MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PROVIGIA), PAGAMENTO SUPERAVIT FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (ITEM 018), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2022
PE: 218/2022

DATA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: OLIVEIRA UP DECOR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.487.181/0001-35, com endereço na Avenida Edelina Meneghel Rando n° 1595, CEP: 86.360-000, Centro, Cidade Bandeirantes PR, neste ato representada pelo Sr LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CI/RG nº 778*****-* e no CPF/MF nº 007.***.***-**, residente e domiciliada no endereço supra citado acima, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 11.980,00 (Onze mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 017 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a Adequação do Plano de Trabalho da Entidade Obras Sociais Espirita Mariliana Barbosa - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas – ILPIs.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social estabelece os princípios da Política de Assistência Social, e as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Castro/ Paraná, e,

CONSIDERANDO a Resolução N° 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742/1993 atualizada pela Lei n° 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 13019/2014, nova redação dada pela Lei n°13.204/2015, e Decreto Municipal nº 747/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade o novo Plano de Trabalho referente ao aumento do valor de repasse do Termo de Colaboração nº 008/2022, para a Entidade Obras Sociais Espirita Mariliana Barbosa - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas – ILPIs.

Art. 2.º – Considerando a defasagem no valor per capta para o custeio do serviço, faz-se necessário a correção no valor aplicado nos Termos de Colaboração, visando atender as necessidades do serviço do SUAS, considerando o agravamento do grau de dependência do público idoso em acolhimento, a necessidade da contratação de novos profissionais e o aumento frequente nos preços dos produtos essenciais a manutenção da vida, quais sejam: gêneros alimentícios, água, energia elétrica, e outros, assegurando qualidade na oferta do serviço de acolhimento.

Art. 3.º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a Adequação do Plano de Trabalho da Entidade Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo – ILPIs.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 3.345/2017, alterada pela Lei nº 3.358/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social estabelece os princípios da Política de Assistência Social, e as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Castro/ Paraná, e,

CONSIDERANDO a Resolução N° 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742/1993 atualizada pela Lei n° 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 13019/2014, nova redação dada pela Lei n°13.204/2015, e Decreto Municipal nº 747/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade o novo Plano de Trabalho referente ao aumento do valor de repasse do Termo de Colaboração nº 009/2022, para a Entidade Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo – ILPIs.

Art. 2.º – Considerando a defasagem no valor per capta para o custeio do serviço, faz-se necessário a correção no valor aplicado nos Termos de Colaboração, visando atender as necessidades do serviço do SUAS, considerando o agravamento do grau de dependência do público idoso em acolhimento, a necessidade da contratação de novos profissionais e o aumento frequente nos preços dos produtos essenciais a manutenção da vida, quais sejam: gêneros alimentícios, água, energia elétrica, e outros, assegurando qualidade na oferta do serviço de acolhimento.

Art. 3.º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze
Presidente do CMAS

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-12-05 11:52:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0